



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC 09633/13

Origem: Prefeitura Municipal de Conde
Natureza: Acompanhamento de Obras
Responsável: Quintino Régis de Brito Neto
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS. Obrigação de enviar informações ao TCE/PB, a exemplo de cadastro, medições e georreferenciamento. Pendências constatadas. Prazo para encaminhamento dos dados. Resolução Normativa RN – TC 05/2011, com as alterações da Resolução Normativa RN – TC 03/2013.

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC 00077/13

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas e pela Sociedade. Nessa linha, por meio da Resolução Normativa RN – TC 05/2011, o TCE/PB instituiu o sistema de informações para registro de obras e serviços de engenharia através do GeoPB, com o objetivo de manter, de forma estruturada, o controle de dados para fins de fiscalização e acompanhamento pelo Tribunal, bem como pela Sociedade.

Na análise dos dados constantes do GeoPB, foram identificadas pendências, conforme **ANEXO ÚNICO**, as quais devem ser supridas pelo respectivo gestor, em prazo determinado.

Assim, este Relator decide **ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, para que a Sra. Tatiana Lundgren Correa de Oliveira, na qualidade de gestor municipal, corrija as pendências indicadas no **ANEXO ÚNICO**, sob pena das cominações legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC 09633/13

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: Conde

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Conde

DATA DO RELATÓRIO: 09/07/2013

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de todas as obras com pendência, no sistema GeoPB, para o jurisdicionado Prefeitura Municipal de Conde [01/01/2013 - 31/12/2016] no mês 07/2013.

2. PENDÊNCIAS

Foram encontradas 3 obras com pendência.

OBRAS COM PENDÊNCIAS		
NÚMERO DA OBRA	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIAS
10092013	Serviços de pavimentação e drenagem da rua Jaques Alves e n.s. de Fátima neste município.	1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento) 2. Medição 3. Contrato
10112013	Serviços de reforma da Escola Creche Comunitária Maria de Lourdes V. Régis, da Escola Creche Vó Lurdinha e na Biblioteca Rodolfo Augusto Ataídes.	1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento) 2. Medição 3. Contrato
10122013	Reforma e conservação da escola NOEMIA ALVES, neste Município.	1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento) 2. Medição 3. Contrato



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC 09633/13

3. NOTA EXPLICATIVA

Tipos de Pendências da Obra no GeoPB:

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:

1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)

- **Medição**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.

- **Dados da Obra Concluída**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:

1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
2. População Beneficiada (campo obrigatório)
3. Foto da Obra (campo obrigatório)
4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)

- **Dados da Obra em Execução**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:

1. ARTs – CREA

- **Licitação**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:

1. Regime de Execução

- **Contrato**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:

1. Ordem de Serviço
2. Data de Recebimento
3. Planilha de Contrato da Vencedora